



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21/2014 – DIRFI/CONAE/CONT/STC

Unidade : BSB Participações S/A
Processo nº: 041.001.000/2014
Assunto : Auditoria de Conformidade em Prestação de Contas Anual
Exercício : 2011

Senhora Diretora,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 179/2014, de 15/09/2014.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da BSB Participações S/A, no período de 15/09/2014 a 05/12/2014, objetivando auditoria de conformidade para a instrução do processo de Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2011.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando examinar os atos e fatos praticados pelo Gestor da BSB Participações S/A em 2011 relativos às gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de bens e suprimentos.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos arts. 147 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 - TCDF, exceto:



- a) Balanço Patrimonial, nos termos do inciso III do art. 147 do RI/TCDF;
- b) Cópia do orçamento do exercício, com suas alterações, e do demonstrativo da execução, em consonância com o inciso II do art. 147 do RI/TCDF;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no período, em conformidade com o inciso IV do art. 147 do RI/TCDF;
- d) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, nos termos do inciso V do art. 147 do RI/TCDF;
- e) Notas explicativas e quadros analíticos, nos termos do inciso VIII do art. 147 do RI/TCDF;
- h) Pronunciamento conclusivo do Conselho de Administração ou órgão equivalente, em consonância com o inciso X do art. 147 do RI/TCDF;
- g) Parecer conclusivo do Conselho Fiscal, nos termos do inciso XI do art. 147 do RI/TCDF;
- h) Inventário físico dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 148 do RI/TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

IV - CONCLUSÃO

A BSB Participações (BSB PAR) é uma sociedade por ações, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, controlada pela Cartão BSB S/A, cujo objeto é a participação em sociedades mercantis, em qualquer segmento de negócios, mediante subscrição de ações e/ou quotas.

Em 23/03/2011 ocorreu o ato constitutivo da BSB Participações S/A na Junta Comercial do Distrito Federal. Impende salientar que a BSB PAR não possui atividades operacionais, quer sejam comerciais ou de prestação de serviços, em face da própria natureza jurídica caracterizada pela participação em outras sociedades mercantis. Dessa forma, durante



o exercício de 2011, a companhia utilizou-se do compartilhamento da estrutura física e de apoio técnico da empresa controladora – Cartão BRB S/A.

Em face dos exames realizados, não foram constatadas falhas a serem relatadas neste relatório.

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE